



## CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JULHO/2020

<b>Prazo</b>	<b>Obrigação</b>	<b>Disposição Legal</b>
Até dia 21	<p>Os órgãos públicos do Poder Executivo do Município, bem como, as unidades gestoras de orçamento das autarquias, devem apresentar à Receita Federal, a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTF, relativa ao mês de maio de 2020.</p> <p>OBS: Os municípios que prorrogaram o prazo da entrega da DCTF dos meses de abril, maio e junho, devem fazer a entrega nesta data. A DCTF deverá ser elaborada mediante a utilização de programas geradores de declaração, disponíveis no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a> e ser apresentada mediante sua transmissão pela internet, com a utilização do programa Receitanet.</p>	"caput", do artigo 5º c/c artigos 4º e 7º, ambos da Instrução Normativa RFB nº 1.599/2015.

*Atenciosamente,*

**GEPAM , 20 de julho de 2020**